LEI N° 3.419 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Thiago Vinicius Ferreira da Silva, a atual Rua fica localizada no Bairro Sílvio Bezerra de Melo, iniciando na coordenada 773299.34 m.L 9306041.58 m-N, bifurcando-se com a Rua Jorge Vieira, e findado na coordenada 773164.73 m-L 9305959.18 m-N, perpendicular a Rua Professor Manoel Targino de Agripino, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 055/2018 de autoria da Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de THIAGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA, a referida rua fica localizada no Bairro Silvio Bezerra de Melo, iniciando na coordenada 773299.34 m-L 9306041.58 m-N, bifurcando-se com a Rua Jorge Vieira, e findando na coordenada 773164.73 m-L 9305959.18 m-N, perpendicular á Rua Professor Manoel Targino de Agripino, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 19 de março de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito